



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 008/91, Tomada de Preços nº 005/91.

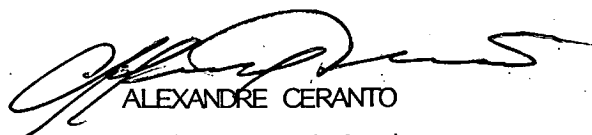
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 008/91, Tomada de Preços nº 005/91, que trata da aquisição de 2 (dois) ônibus usados, com ano de fabricação superior a 1979, para uso no transporte de estudantes, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declarada vencedora a firma: **VIACÃO UMUARAMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 498 (quatrocentos e noventa e oito), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22, 05 / 1991
DE N. 4934
UMUARAMA 22, 05 / 1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO